



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.587/2016

Designa servidora fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOELMA ZAVARISE ELIAS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da CI/RG nº 2.243.228/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.489.377-37, residente e domiciliada à Rua Aurora, 200, Bairro Leopoldina, Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 1.513, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 108/2012, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema da Contabilidade Pública.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal